PORTARIA Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a participação no Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, em Curitiba/PR.

CONSIDERANDO que o referido evento ocorrerá do dia 09.05.2022 à 11.05.2022;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2022 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a viagem de Alessandra Costa Pacheco, Procuradora Jurídica do CRO-AM, e Judilene Sarmento Fernandes, Chefe do setor de Compras e Licitação do CRO-AM, no período de 08.05.2022 à 12.05.2022, considerando a participação no Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, em Curitiba/PR.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de passagens e auxílio embarque/desembarque ao agente citado no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas